



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 54/2016

Dispõe sobre a aprovação da assessoria da profissional Luciana Rocha Leme para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO os artigos III e VI da Resolução CONANDA Nº 137/2010.

CONSIDERANDO o decreto nº 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 28 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da Assessoria da profissional **Luciana Rocha Leme**, no valor de **R\$7.000,00**, sendo aplicados para este fim os recursos provindos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Parágrafo único – A contratação é referente ao acompanhamento da Comissão Intersectorial do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, bem como a construção do mesmo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 29 de julho de 2016.

Eliezer Marques Costa
Presidente